



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Portaria Administrativo nº. 105/2023

“Dispõe sobre: REGULAMENTA HORÁRIO PARA O PAGAMENTO DO PERNOITE”

Considerando o pedido do Controle Interno para regulamentar quais os horários de saída e chegada das viagens realizadas pelos servidores em viagens a serviço desta Municipalidade;

Considerando que o pagamento do pernoite tem como objetivo o descanso dos servidores buscando qualidade de vida, segurança nas viagens e proteção do patrimônio público;

Resolve:

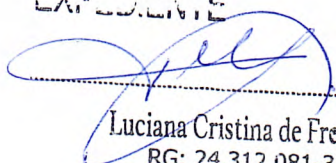
Artigo 1º - O servidor em viagem a serviço desta Municipalidade quando necessidade pernoitar, ou realizar o descanso para o retorno da viagem, somente receberá os valores definidos quando saírem do Município até às 03:00 horas ou quando a viagem for ultrapassar 16 (dezesseis horas) de trabalho.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 24 de novembro de 2023.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 26/11/23 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br